

Portaria nº036/2015
De 23/02/2015

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL CELSO PEROTTO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais. CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

DECIDE

Art. 1º - Conceder licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **CELSO PEROTTO**, por um período de 30 (trinta) dias a contar a partir de 08 de fevereiro de 2015 a 09 de março de 2015.

Parágrafo Único: O período de aquisição da licença prêmio é de 11/03/2008 a 10/03/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de fevereiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Setor Recursos Humanos